



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80



TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº	167/2021
CONTRATO DE GESTÃO Nº	001/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº	045/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	101/2021
PROC. ADMINISTRATIVO Nº	111/2021
VALOR TOTAL R\$	192.047,58
VENCIMENTO:	30/6/2022

Aos vinte e três (23) dias do mês de maio (5) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), pelo presente PRIMEIRO Termo Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, CONTRATANTE** e a entidade **ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ – A.C.S.B.I. – CNPJ: 02.927.389/0001-40, CONTRATADA**, neste ato representadas por quem de direito, ao final qualificados e assinados, resolvem, de comum acordo, com base Art. 65, II, d), Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula 12.5 do contrato, **“ADITAR o Contrato de Gestão”** que tem como objeto a **Contratação de Organização Social sem fins lucrativos para realização de CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto a operacionalização, o gerenciamento e a execução, pela CONTRATADA, das atividades e dos serviços de saúde compreendendo o Programa de Saúde da Família (PSF); Núcleo de Apoio do Programa de Saúde da Família (NASF); Serviços médicos de ortopedia ambulatorial; Plantões Médicos; Serviços de Análise Clínica; Serviços de Raio X; Serviços de Parto; Compra e distribuição de medicamentos Social não previsto no RENUMERE; Serviço de internação e cirurgias eletivas de média complexidade, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram o Processo, assegurando assistência universal e gratuita à população, pelo período de 6 (seis) meses ou até a realização de Chamamento Público para assinatura de novo Contrato de Gestão**, firmado pelas partes em **31 de dezembro de 2021**, referente a Dispensa de Licitação Supra citada, em pleno vigor nesta data, e o fazem mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

Cláusula Primeira: VALOR

Fica acrescido o Valor Mensal de R\$ 32.007,93 (trinta e dois mil, sete reais noventa e três centavos), retroagindo a data de seu início de vigência, ou seja, 1º de janeiro de 2022, sendo o **Valor Total do Aditivo de R\$ 192.047,58 (cento e noventa e dois mil, quarenta e sete reais, cinquenta e oito centavos)**, perfazendo assim o Valor Total do contrato em **R\$ 1.614.622,38 (um milhão, seiscentos e catorze mil, seiscentos e vinte e dois reais, trinta e oito centavos)**, o acréscimo será custeado pelas respectivas dotações orçamentárias, já descritas no instrumento contratual

Cláusula Segunda: PRAZO

O prazo de vigência continua o mesmo com **vencimento em 30 de junho de 2022.**

Cláusula Terceira: DAS CONDIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do presente contrato ficam inalteradas, vigendo em todo o seu teor e forma.

Disposições Finais

E, por estarem assim justos e aditados, mandaram lavrar o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e mesmo fim na presença de 2 (duas) testemunhas, tendo sido lavrado nesta Secretaria, cujo extrato é devidamente registrado, com arquivo cronológico de seu autógrafo, sendo ainda, nesta data, publicado por afixação no local próprio e mandado publicar no prazo de 20 (vinte) dias na

www.indiapora.sp.gov.br | pmindiapora@indiapora.sp.gov.br

Rua Domingos Simões Marques, 1345 - Centro - PABX (17) 3842-1232 - FONES: (17) 3842-9020 - (17) 99783-9266
CEP 15690-000 - Indiaporã - SP

REDUZA
REUSE
RECYCLE



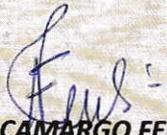


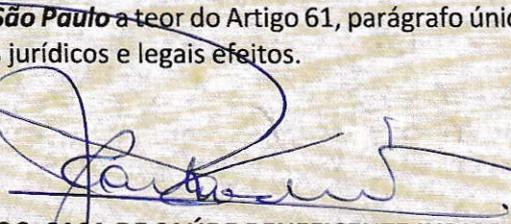
Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80

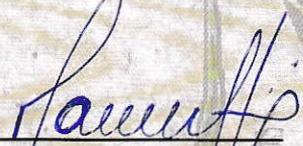


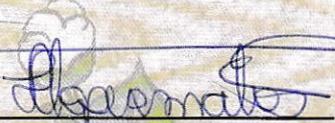
Imprensa Oficial do Município – <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>, **Jornal de Circulação Regional e Imprensa Oficial do Estado de São Paulo** a teor do Artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, todo para que o ato produza seus jurídicos e legais efeitos.


ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA
Prefeito
CONTRATANTE


ASSOC. CASA DE SAÚDE BENEFICENTE INDIAPORÃ
JOSÉ CARLOS DA SILVA RODRIGUES
CPF: 888.419.018-53 – Presidente da A.C.S.B.I.
CONTRATADA

Testemunhas:

1. 
Derilson Luiz de Freitas
CPF: 184.601.128-02

2. 
Laiane Cristina Lopes de Matos
CPF: 358.003.018-32

